

Resolução nº 013/2018

Concede Abono de Natal

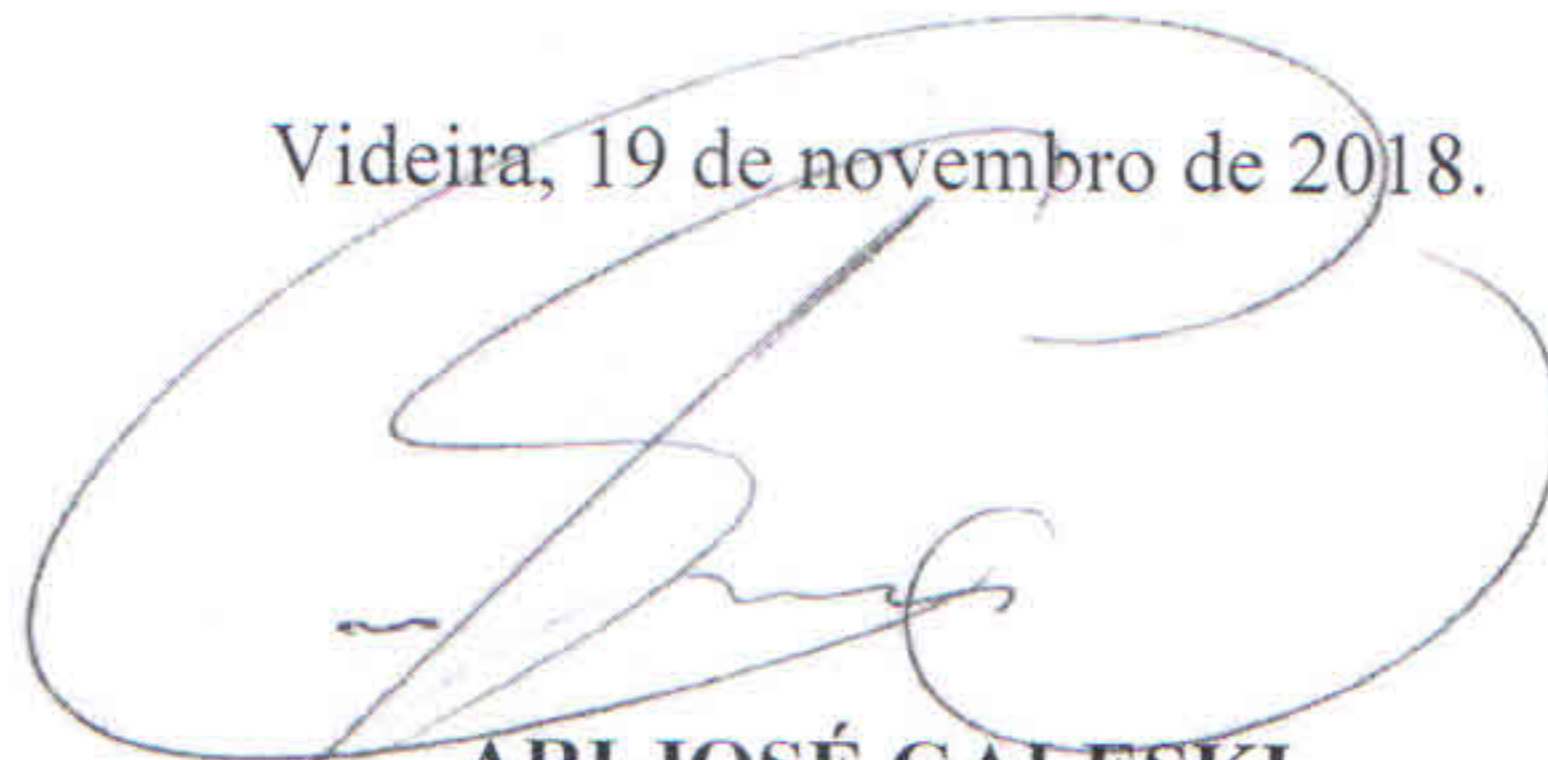
O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe - AMARP, **Ari José Galeski**, Prefeito do Município de Timbó Grande, nos termos do Estatuto da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **Abono de Natal** para os Servidores do Quadro de Pessoal da AMARP - Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2 A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no órgão oficial desta entidade.

Videira, 19 de novembro de 2018.



ARI JOSÉ GALESKI
Prefeito do Município de Timbó Grande
Presidente da AMARP